

PORTARIA FUNARTE Nº. 423, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre resultado final do Edital
Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça 9ª Edição**

O **Presidente da Fundação Nacional de Artes** - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 219, de 06/08/2019, publicada no DOU de 13/08/2019, edição 155, seção 01, página 10, que regulamentou o Edital Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça 9ª Edição, edição 155, seção 03, páginas 08 e 09, e Portaria nº 283, de 19/09/2019, publicada no DOU de 26/09/2019, edição 187, seção 1, página 18, referente à prorrogação do prazo de inscrição do edital, disponíveis na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br/editais.

RESOLVE:

I - Tornar público o seu resultado final, conforme cláusula 10.11 do edital:

Insc.	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Pessoa	Região	Instituição	Nota Final
MODULO I – R\$ 30.000,00						
16	Doação de obras da artista Teresa Viana para o Museu de Arte de Ribeirão Preto Pedro Manuel Gismondi (MARP)	Teresa de Campos Viana	Física	Sudeste	Museu de Arte de Ribeirão Preto	665
MODULO II – R\$60.000,00						
32	Antinomia/Recorte Contemporâneo do Rio Grande do Sul no acervo do MAMAM	Laura Borsa Cattani	Física	Sul	MAMAM- Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães	662
MODULO III – R\$ 100.000,00						
38	EGIDIO ROCCI: Compreensão do AR ou (E=M²)	Laerte Gomes da Cunha Ramos	Física	Sudeste	Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba – São Paulo	691

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU e disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br/editais.

Dante Henrique Mantovani
Presidente